



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 130/2024

AUTORA: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Institui, no âmbito do Município de Montes Claros, o mês de conscientização da doença de Parkinson, denominado Tulipa Vermelha, e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 06/08/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 08/08/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir no Município de Montes Claros o mês de conscientização da doença de Parkinson, denominado Tulipa Vermelha, que será destinado à divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas acometidas por tal enfermidade.

Nos termos do art. 2º, a instituição do mês tem, dentre outros objetivos, inserir o tema na comunidade e proporcionar maior divulgação dos sintomas da doença com intuito de melhorar o diagnóstico precoce.

Convém mencionar que, no âmbito federal, existe a Lei nº 14.606, de 20 de junho de 2023 que trata sobre o assunto.

O mês de conscientização da doença de Parkinson terá como símbolo da campanha a tulipa vermelha.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus